



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006  
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 965 – LUÍS GOMES- RN, SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 270418-001

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2018 do Pregão Presencial nº 033/2017 da Prefeitura de Governador Dix Sept Rosado/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA

CNPJ (MF) Nº 27.003.103/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos GRUPOS "A", "B" e "E", assim definidos pelas RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 do CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04, para atender as necessidades do Município de LUÍS GOMES, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 033/2017.

VALOR TOTAL: 22.475,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Projeto: 02.09.10.301.1008.2026 – Manut. Atividade – Fundo Municipal de Saúde/FUS, fonte 21101; 02.09.10.301.1008.1099 – Fundo a Fundo/Saúde – PABF/PAB FIXO, fonte 21201; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica. Valor R\$ 22.475,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27.04.2018

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeito do Município de LUÍS GOMES/RN  
CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA  
STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA CNPJ (MF) Nº 27.003.103/0001-61

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.03.01.011.001  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.01.011, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 229.539,50 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21101; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE - 21101; 02.08.10.302.1008.1083 – SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21101; 02.08.10.302.1008.1087 – SERVIÇOS DE SAÚDE HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21101; 02.09.10.301.1008.1099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21201; 02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21201; 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21101; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO

DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 21101, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de abril de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes -  
CONTRATANTE  
Alberto Cesar Martins Bernardo -  
CONTRATADA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018

Pelo presente, o Município de Luís Gomes, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro, por seu Prefeita Municipal, o Sr. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, ADERE a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 033/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado, Processo nº 717159/2017, publicada no Diário Oficial da FEMURN do dia 31.10.2017, pessoa jurídica de direito público do Município de Governador Dix Sept Rosado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.684.811/0001-63 com sede a Rua Machado Aguiar nº 88, Bairro Centro, Governador Dix Sept Rosado/RN, com a empresa: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 27.003.103/0001-61, com sede a Rua das Flores nº 15 Sala 01, Bairro Centro, Rafael Fernandes/RN, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 624.449.973-34, celebram o presente instrumento, com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mutua e reciprocamente, outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificadamente previstos nas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto no 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto do Município de Luís Gomes/RN nº 1313/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo, a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 033/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado para a EVENTUAL contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos GRUPOS

"A", "B" e "E", assim definidos pelas RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 do CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04, conforme tabela constante abaixo, para atender as necessidades do Município de Luís Gomes, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 033/2017, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura em 26.10.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Município de Luís Gomes adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Presencial SRP nº 033/2017, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	0002158 - BOMBONA DE 200 LITROS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	UND	290	77,50	22.475,00

Luís Gomes/RN, 27 de abril de 2018.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita do Município de Luís Gomes/RN  
ANDREA ALEXANDRE MORAIS- Secretária Municipal Saúde- Fundo Municipal de Saúde  
Cleanto de Araújo Ferreira- STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME- CNPJ: 27.003.103/0001-61

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15horas30minutos do dia 29 de maio de 2018, fará realizar 2º Chamada da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Nº. 005/2018, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma das instalações Físicas das Escolas Municipais, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 04 de maio de 2018.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14horas30minutos do dia 29 de maio de 2018,

fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Nº. 009/2018, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão do Estádio de Futebol (Instalação de Para-raios), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 04 de maio de 2018.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.

E-mail: doluisgomes@gmail.com